

Ata da 28ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, realizada em 16 de setembro de 2024.

## 18ª Legislatura

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Tatuí, município de mesmo nome, Estado de São Paulo, no Edifício da Câmara municipal de Tatuí, no Edifício Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Cônego João Clímaco, 226 -Tatuí/SP, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Extraordinária do 4º ano da 18º legislatura, sob a Presidência do Vereador Eduardo Dade Sallum e secretariada pelo 1º Secretário Vereador Renan Cortez e 2º Secretário Vereador Fábio Antônio Villa Nova. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Boa noite a todos e a todas! Vamos dar início à Sessão Extraordinária do dia 16/09/2024 às 22:48. Lembrando que as Sessões Extraordinárias não são remuneradas. [1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: Senhor presidente, há quórum suficiente para iniciarmos a presente sessão. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Que o senhor Secretário proceda à leitura dos Pareceres. [2º SEC. VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]: 1. Pareceres nº 1 ao Projeto de Lei nº 65/2024 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Em discussão o parecer majoritário. Em votação. APROVADOS por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2021. [2º SEC. VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]: 2. Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2021 - COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Em discussão. Em votação o parecer majoritário. APROVADO por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2021. [2º SEC. VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]: 3. Parecer nº 1 a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 01/2021 – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Em discussão o parecer. Em votação. APROVADO por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Parecer majoritária a Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 01/2021. [2º SEC. VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]: 4. Parecer a Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 01/20241— COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Em discussão. Em votação. APROVADO por 13 votos, prejudicando o parecer minoritário. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2021. [2º SEC. VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]: 5. Parecer a Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 01/2021 - COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Em discussão. Em votação. APROVADO os pareceres por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 01/2021. [2º SEC. VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]: 6. Pareceres ao Projeto de Lei nº 01/2021 − COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. [PRES. VER.



EDUARDO DADE SALLUM]: Em discussão. Em votação. APROVADOS por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 29/2024. [2º SEC. VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]: 7. Pareceres ao Projeto de Lei nº 01/2021 - COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICACOMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Em discussão. Em votação. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pereceres ao Projeto de Lei nº 19/2024. [2º SEC. VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]: 8. Pareceres ao Projeto de Lei nº 01/2021 - COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Em discussão. Em votação. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pereceres ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024. [2º SEC. VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]: 9. Pareceres ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024 - COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Em discussão. Em votação. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres aos Requerimentos. [2º SEC. VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]: 10. Pareceres aos Requerimentos nº 3161, 3179 e 3182/2024 -COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 14 votos. Solicito que o senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 65/2024. [1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 11. Projeto de lei nº 65/2024. – Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Segurança Pública e mobilidade urbana e dá outras providências. (R\$ 400.000,00). [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Coloco em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 12 votos. Em segunda discussão. Com a palavra, vereador Fábio Villa Nova. [VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]: Boa noite, presidente, demais colegas, público ainda presente. Esse projeto de crédito adicional nº 65/2024, é um projeto que visa a aquisição de um caminhão para ser usado na Defesa Civil e esse caminhão aqui, ele pode ser usado para várias coisas, para várias situações. Esse é um recurso que conseguir junto ao Deputado Federal Coronel Telhada, nós temos uma carência aqui de caminhão para poda de árvore, para troca de iluminação pública, para extração de colmeias e resgate de animais em alturas. Então o caminhão aqui vai realizar, vai ser usado o caminhão com cesto, que pode ser realizado podas de árvores preventivas e corretivas, troca de iluminação pública e emergencial, dando mais agilidade a troca de lâmpadas e manutenção da iluminação pública; extração de colmeias de abelhas em altura, nós temos alguns casos aqui que não consegue nem fazer a poda de árvore devido às colmeias; resgate de animais em alturas e outras chamadas para socorrer a população. Então esse aqui é um crédito adicional, como falei, no valor de R\$ 400 mil, que conseguir junto ao Deputado Federal Coronel Telhada, um caminhão que vai ser multiuso aí, que vai ser usado em várias situações aqui do nosso município. Um boa noite a todos. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Obrigado, vereador Fábio Villa Nova. Coloco em segunda votação. APROVADO por 11 votos. A Emenda nº 1 e 2 são de minha autoria, ao PL nº 01/2021. Solicito ao plenário e retirada da Emenda nº 1 e 2 ao PL nº 01/2021. Coloco em votação a retiradas das Emendas. APROVADAS por 10 votos. Solicito que o senhor secretário



que faça a leitura do Projeto de Lei nº 01/2021. [1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 12. Projeto de lei nº 01/2021. - Autoria: MARQUINHO DE ABREU, MICHELI VAZ. Assunto: Dispõe sobre o reconhecimento das atividades religiosas e locais de culto como serviços essências ao Município de Tatuí, antes, durante e após tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Coloco em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 11 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 12 votos. Solicito que o senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 18/2024. [1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 13. Projeto de lei nº 18/2024. – Autoria: RENAN CORTEZ. Assunto: "Institui a Campanha permanente de publicidade aos direitos de prioridade especial aos maiores de oitenta anos no Município de Tatuí". [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Coloco em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 12 votos. Em segunda discussão. Com a palavra, vereador Renan. [VER. RENAN CORTEZ]: Obrigado, senhor presidente, membros da mesa, nobres pares. Venho aqui essa tribuna hoje pedir o voto favorável ao projeto de que eu sou proponente; que visa a campanha permanente de publicidade os direitos e prioridades especial aos maiores de 80 anos no nosso município. Nós sabemos e também as pessoas que fazem parte do atendimento aos idosos há mais de 80 anos, pessoas e funcionários públicos também que fazem atendimento e também são vinculados à saúde do nosso município, sabem que esses idosos de mais de 80 anos, eles têm características específicas devido a essa idade de mais de 80. Então nós estamos pedindo essa campanha de cartazes e que ela seja permanente nos locais, devido a que essas idosos mais de 80 anos saibam dos seus direitos e possam reivindicar e se não consolidado, se não de uma forma explícita esse seu direito, ele possa também denunciar os órgãos competentes. Eu queria agradecer e expor aqui, que essa matéria foi proposta por um príncipe, seu Valentim, ele tem mais de 80 anos, ele faz parte do conselho do idoso do nosso município, do sindicato também e eu quero deixar aqui a minha gratidão e expor o mérito exclusivamente do seu Valentim. Ele entendeu que a câmara poderia ser instrumento para os idosos e é claro que nós ouvimos a população e fizemos esse projeto a pedido do senhor Valentim e também dos idosos que acompanham ele nessa luta dos direitos da pessoa idosa. Então venho aqui pedir o voto favorável de todos os pares para que nós possamos atender não só o seu Valentim, mas também os idosos de mais de 80 anos no nosso município. Aparte vereador Fábio. [VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]: Gostaria de fazer quórum ao senhor, ao parabenizar o senhor Valentim, ele é um lutador aí pelos direitos dos idosos há muito tempo, então parabéns aí por ter atendido essa demanda do senhor Valentim e vamos fazer depois de aprovada e sancionada, lutar para que essa lei seja cumprida. Parabéns novamente. [VER. RENAN CORTEZ]: Obrigado, vereador Fábio. Nós temos sim que dar ênfase e publicidade aos direitos dos idosos 80 mais. Então fica aqui o meu agradecimento a todos os pares e também especificamente aí ao senhor Valentim e conte conosco nessa luta e nessa jornada dos direitos de 80 mais no nosso município. Obrigado, presidente. [PRES. VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]: Obrigado, vereador Renan. Em segunda votação. APROVADO por 11 votos. Solicito que o senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 19/2024. [1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 14. Projeto de lei nº 19/2024. — Autoria: RENAN CORTEZ. Assunto: "Institui a obrigatoriedade de senha prioritária para atendimento aos idosos maiores de 80 anos no Município de Tatuí". [PRES. VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]: Coloco em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 10 votos. Em segunda discussão. Com a palavra, vereador Renan Cortez. [VER. RENAN CORTEZ]: Boa noite, senhor presidente, nobres pares, volto aqui na Tribuna mais uma vez, pedir o voto favorável em segunda votação aos



nobres pares. Nós acabamos de votar a conscientização, a divulgação de cartazes para os direitos da pessoa com mais de 80 anos. Vereador Marquinho, o senhor sendo vereador militante da saúde, está aqui o vereador Maurício também que faz parte dessa classe tão honrada de trabalhadores e acredito que todos aqui tem contato com muitos idosos que tem mais de 80 anos. Nós estamos em 2024 Marquinho, tem muita coisa que não cabe mais e vem em muito boa hora essa nova diretriz para os idosos de mais de 80 anos e junto com seu Valentim, nós discutimos o tempo de espera de um idoso com 80 anos e um idoso de 66; nós sabemos que a senhas prioritárias para pessoa idosa, ela parte de 65 anos, correto vereador Marquinho? E isso no modo geral, ela até nós aprovarmos esse projeto aqui que está em pauta, qualquer pessoa acima de 65, 66 ou 90, tem a mesma prioridade. Enquanto parlamentar eu não entendo dessa forma vereador Marquinho, conversando com o seu Valentim que é representante dessa classe, eu não entendo dessa maneira e é por isso que eu propus esse projeto de lei junto com o senhor Valentim. Nós sabemos as enormes filas que nós temos em casa lotérica, bancos no nosso município, supermercados... Inúmeros locais que distribuem senhas e filas prioritárias à pessoa idosa, somente acima de 65 anos. E nós sabemos também e também vocês da saúde podem até relatar melhor, mas eu tenho relato do seu Valentim, de pessoas idosas a mais de 80 anos que fisicamente tem passado por constrangimento em estabelecimentos do nosso município. Nós sabemos vereador Marquinho também, o peso que o ano que se passa acima dos 80 tem e nós precisamos cuidar dos nossos idosos, nós precisamos sim da prioridade de fato aqueles que tem mais anos. E foi entendido não por nós Marquinho, mas por estudiosos que o idoso de mais de 80, ele deve ter maior prioridade. Nós acatamos mais uma vez essa demanda, estamos trazendo aqui trazendo aqui essa lei, para que esses idosos tatuianos cheguem em uma fila de um banco e tem a senha específica de 80 a mais, que ele não pega mais a senha acima de 65, acima de 65 a 80, é uma senha vereador Marquinho e acima de 80 anos, uma outra senha prioritária, para que ele possa ser chamado antes daquele idoso que está somente acima dos 65, por questões físicas, por questões de mobilidade desse idoso e tantas outras questões. Nós sabemos da área da saúde, muitas infelizmente vereador Fábio, doença que se manifestam acima dos 80 anos, a mobilidade reduzida que muitos idosos acima de 80 acabam ficando condicionado e nós precisamos dar prioridade. Esse projeto garante essa prioridade e por isso que eu peço aqui o voto favorável de todos vocês para que nós possamos começar a mudar uma coisa, uma situação, uma realidade que é muito antiga. Como bem relatei no inicio da minha fala vereador Marquinho, nós estamos em 2024 e nós não podemos de forma alguma termos preguiça de trazer a realidade e a necessidade dos dias atuais. Essa aqui é uma realidade, uma necessidade, o qual a aprovação dos pares em segunda votação agora, vai trazer esse beneficio e esse nova realidade aos idosos de 80 mais. Mais uma vez agradeço a parceria do seu Valentim, nos trazendo a demanda e a realidade desses idosos no nosso município. Obrigado presidente. [PRES. VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]: Obrigado, vereador Renan. Quero parabeniza-lo pelo projeto nobre vereador Renan e só lembrando que a longevidade está cada vez aumentando mais aí. Com a palavra, vereador Maurício Enfermeiro. [VER. MAURÍCIO COUTO]: Boa noite a todos. Quero parabenizar o Renan, como foi falado a questão da obrigatoriedade da senha em todos os estabelecimentos que faz atendimentos ao idoso, isso é muito essencial, como o senhor já explicou, explanou a mobilidade, a questão da locomoção e tantas outras situações agregadas ao condicionamento físico da pessoa idosa. Que essa obrigatoriedade se estenda também em atendimento de unidade básica de saúde, UPA. Lembrando que muitas vezes na triagem lá, o idoso muitas vezes é classificado como uma cor



de pulseira verde, que pode aguardar um bom tempo, às vezes mais de duas horas e às vezes aquele paciente fica aguardando e vai passando, vai chegando algumas outras prioridades; entendemos que a prioridade são para ser atendido mais rápido, mas lembrando que aquele idoso lá pelas condições físicas, muitas vezes sentado lá naquela cadeira, esperando a sua vez, muitas vezes não tem a iniciativa de ir lá, perguntar novamente ou fazer a sua reclamação ou de se expor, eles ficam lá aguardando a sua vez. [VER. RENAN CORTEZ]: Muito bem lembrado pelo senhor vereador Maurício, a necessidade também dessa senha nos órgãos públicos do nosso município. E reforçando a sua fala vereador, está aqui no Art. 1º, Parágrafo nº 2º: os estabelecimentos públicos e privados com atendimento ao público, deverão estabelecer senha prioritária para o atendimento preferencial e especial aos idosos maiores de 80 anos. Então muito correto a sua fala, lembrando também do atendimento do poder público. Obrigado, pela fala viu vereador. [VER. MAURÍCIO COUTO]: Obrigado, aí pela complementação. Continuando então, eu já presenciei muitas vezes e meus colegas aí: o idoso acima de 80 anos ser classificado e passando outras prioridades e ele aguardando e muitas vezes vai também de cada profissional que está atendendo, dessa percepção que aquele idoso está lá classificado com a pulseira verde e muitas vezes o profissional, ele tem um bom senso e acaba na triagem já dando a prioridade, mas nada mais do que ser constituído uma lei, porque daí não fica tipo assim, um funcionário faz e outro não faz. Diante de uma situação de triagem, então já traz o parâmetro, um protocolo, uma lei agora, fundamento à ser seguido. Então parabéns, que realmente se cumpra. Deus abençoe. [PRES. VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]: Obrigado, vereador Maurício. Coloco em segunda votação. APROVADO por 11 votos. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Solicito que o senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024. [1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 15. Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024. – Autoria: RENAN CORTEZ. Assunto: Outorga o título de "Cidadão Tatuiano" ao Ilmo. "Sr. JORGE LUIZ DE ALMEIDA". [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Coloco em discussão única. Com a palavra, vereador Renan. [VER. RENAN CORTEZ]: Obrigado, senhor presidente, nobres pares. Presidente, nós já discutimos muito nessa casa a educação do nosso município e o professor Jorge, ele assim como tantos outros professores da rede, ele faz um trabalho muito diferenciado. Eu acabei de relatar agui nessa tribuna, que nós estamos em 2024, que muita coisa já não cabe mais nos tempos e nos dias de hoje e o professor Jorge, ele entende isso. O professor Jorge, é aquele professor que vocês veem na rede social, fazendo a aula de uma forma diferente, participativa e de alguma forma contemplando até o convívio familiar dentro da sala de aula. Então ele diversifica as aulas dele, abrange a família, traz um ambiente isso eu pude presenciar, visitei uma aula dele na rede municipal de ensino e eu pude presenciar todo amor e carinho e lucidez do professor Jorge no que se trata da educação para as nossas crianças, principalmente do nosso município. O professor Jorge tem feito a diferença na nossa rede municipal, inovando aula a aula e trazendo a participação de todos os alunos de uma forma de enorme interesse dessas crianças; tem feito diferença, todos participam, os alunos adoram o professor Jorge, adoram as aulas dele, tem sido um atrativo esse diferencial do professor Jorge na nossa rede de ensino e de alguma forma ele conseguiu fazer de uma maneira 100% saudável, 100% participativo de todos os alunos e 100% abrangendo a família desses alunos. Se vocês ainda não tiveram o contato com os vídeos das aulas do professor Jorge, por favor procure nas redes sociais, realmente Marquinho, ele tem um instrumento que cativa as nossas crianças e eu tenho certeza, pude ver com meus próprios olhos que tem melhorado muito o desempenho dessas crianças dentro da sala de aula. Então fica aqui o meu pedido da provação do título do Cidadão tatuiano ao professor Jorge, porque realmente



ele se destacou na nossa rede municipal de ensino e realmente tem feito a diferença. Se ele se destacou e está fazendo diferença, cabe a nós uma honraria, uma homenagem ao mesmo. Então eu peço a todos vocês o voto favorável ao professor Jorge, que tem feito a diferença na rede municipal de ensino. Obrigado, senhor presidente. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Obrigado, vereador Renan. Coloco em votação única. APROVADO por 11 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Requerimentos. [1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 16. Requerimentos nº 3161, 3179 e 2182/2024 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Em discussão. Em votação os Requerimentos. APROVADOS por 10 votos. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Agradecendo a todos os vereadores e vereadoras que se fizeram presentes, agradecendo ao público que nos assistiu presencialmente e pela TV Câmara e ou pelo YouTube, e agradecer aos funcionários públicos desta casa, que fizeram possível esta Sessão Extraordinária. Obrigado e um boa noite a todos. Para ficar constando, lavrou-se esta. Câmara municipal de Tatuí, Edifício Tancredo Neves, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Sala das Sessões, 16 de setembro 2024.
EDUARDO DADE SALLUM
Presidente
RENAN CORTEZ
1º Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1E45D596KJVJSA6U"?chave=1E45D596KJVJSA6U, ou vá até o site <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1E45-D596-KJVJ-SA6U

